



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S.S. 26 / 03 / 85

REQUERIMENTO nº 52/85

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que, atualmente a crise do desemprego as
sola todo nosso país;

CONSIDERANDO que, compete aos poderes constituídos de
nossa terra tentar amenizar a difícil situação que atravessa nosso povo;

CONSIDERANDO que, a Prefeitura de São Paulo já adotou
o sistema de isenção de taxa aos vendedores ambulantes com idade acima de
60 anos;

CONSIDERANDO que, caso viesse a ser adotada essa medida
em nosso município em quase nada viria afetar as finanças públicas;

CONSIDERANDO que, as pessoas com idade acima de 60 -
anos encontram dificuldades para uma colocação e quase sempre são margina-
lizadas, e como outro ser humano qualquer necessitam ter seu ganha-pão pa-
ra sobreviverem;

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental, ou
vido o douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solici-
tando-lhe que elabore uma Lei, concedendo isenção das taxas de licença-am
bulante a todos os vendedores ambulantes residentes em nosso município e
que tenham mais de 60 anos de idade.

Câmara Municipal de Caieiras, 26 de março de 1985.

-(NELSON URTADO)-

Vereador